

## **ANÁLISE JURÍDICA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024,** de autoria dos vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Homero Marques Filho, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, Fabiano José dos Santos, João Francisco Gonçalves Gil, Lukas Ortiz Amatti e Juliana Aparecida da Silva, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, DD. Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

## I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo de urgência especial (cf. art. 118, do RI).

## **II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:**

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a <u>Comissão de Finanças</u>, <u>Orçamento e Gestão Pública</u> e a <u>Comissão de</u> Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

## III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV, do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o <u>quórum</u> para deliberação deve ser tomado por <u>2/3 (dois terços) de votos</u> dos membros da Câmara, por meio de <u>processo nominal</u>, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 15 de fevereiro de 2024.

**Márcio Junior de Oliveira** Procurador Jurídico